

Data: 9 de março de 2024

Ofício Nº 2024-001/ATOS

À

Dra. BLENNA COUTINHO

**Consultora para assuntos jurídicos****Assunto: Consulta sobre viabilidade jurídica de parceria [Joint Venture] para atribuição de selos verdes ESG.**

Prezada Dra. Blenna Coutinho,

Eu, Arliton Alencar, na qualidade de presidente do Instituto Atos, venho por meio deste solicitar consulta jurídica para avaliar a viabilidade de uma Joint Venture entre o nosso Instituto, a 4VR e os Escoteiros do Brasil.

Considerando que as informações a respeito das instituições supracitadas, podem ser obtidas a partir dos links:

<https://www.institutoatos.org.br/><https://www.4vr.ca/><https://www.escoteiros.org.br/>

O propósito desta parceria é a criação e execução de uma inovadora iniciativa focada na atribuição de selos verdes ESG, alinhada às melhores práticas e conformidades internacionais. O Instituto assumirá a liderança no processo de documentação dos padrões ESG, desenvolvendo checklists detalhados para avaliação, além de gerenciar a emissão, armazenamento e disponibilização dos referidos selos. Em paralelo, a 4VR se compromete a disponibilizar uma plataforma de treinamento em realidade virtual de última geração, que será essencial tanto para o preparo dos voluntários dos Escoteiros do Brasil quanto para o engajamento das empresas participantes. Os Escoteiros, por sua vez, serão incumbidos da execução do trabalho de campo, aplicando os conhecimentos adquiridos no treinamento e seguindo os checklists fornecidos pelo Instituto para avaliar as práticas ESG das empresas.

Este projeto visa promover a implementação de práticas sustentáveis e responsáveis no ambiente corporativo, sem impor custos adicionais às empresas envolvidas, assegurando uma transição ecológica inclusiva e acessível.



A solicitação de orientações jurídicas detalhadas é de suma importância para a estruturação financeira e operacional desta Joint Venture, garantindo sua conformidade com a legislação brasileira aplicável. Detalhamos a seguir os aspectos financeiros essenciais que requerem sua análise e parecer jurídico:

1. Patrocínios Recebidos pelo Instituto Atos: É crucial compreender a legalidade em torno do recebimento de recursos financeiros obtidos através dos patrocínios, que serão aplicados na manutenção do Instituto para o alcance dos objetivos da Joint Venture em questão, e, ainda, a distribuição parcial destes para à 4VR. Essa transferência de fundos visa apoiar as despesas operacionais e o desenvolvimento da plataforma de treinamento em realidade virtual. Buscamos esclarecimentos sobre a formatação desses acordos de compartilhamento de receitas, assegurando que estejam alinhados às normas fiscais e regulamentações sobre doações em vigor.

2. Doações aos Escoteiros do Brasil: A possibilidade dos Escoteiros do Brasil receberem doações diretas para suportar suas atividades de campo e outras despesas operacionais relacionadas ao projeto é um componente vital. Solicitamos um exame jurídico sobre a gestão dessas doações, garantindo conformidade com as leis de incentivo a organizações sem fins lucrativos e obrigações tributárias relevantes.

Dada a natureza única deste projeto, incluindo a participação de voluntários menores de idade, a obtenção de patrocínios para suporte estrutural e a utilização de tecnologia de realidade virtual para propósitos educativos, destacamos a necessidade de sua expertise. A orientação solicitada deve abranger, sem se limitar a, regulamentações sobre trabalho infantil, voluntariado, proteção de dados conforme estabelecido pela LGPD, e demais legislações pertinentes ao projeto.

É importante ressaltar que as empresas submetidas à avaliação pelos Escoteiros do Brasil, compreendida aqui como uma auditoria baseada no Checklist fornecido, e que atendendo aos critérios estabelecidos, estarão elegíveis para receber o selo verde ESG, concedido pelo Instituto Atos. Ressalta-se que não haverá cobrança às empresas pela auditoria conduzida nem pela emissão do selo, enfatizando nosso compromisso com a promoção de práticas sustentáveis e responsáveis no ambiente corporativo sem imposição de custos adicionais às empresas participantes.

A formulação de um parecer jurídico detalhado, abrangendo esses pontos com precisão técnica, é essencial para a legalidade e sucesso da iniciativa. Nosso objetivo é solidificar uma base que permita a implementação eficaz das estratégias financeiras previstas, assegurando transparência e aderência às práticas legais em todas as



transações financeiras. Valorizamos grandemente sua análise criteriosa e recomendações práticas, fundamentais para a realização segura e produtiva deste empreendimento colaborativo.

Estamos comprometidos em seguir as melhores práticas legais e éticas e acreditamos que sua orientação será fundamental para o sucesso e a integridade da nossa iniciativa.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção e colaboração. Estamos ansiosos por sua orientação especializada para avançarmos com este projeto significativo.

Atenciosamente,

Sr. Arliton Grangeiro Mezzeth Alencar  
Presidente - Instituto Atos de Solidariedade, Profissionalização e Meio Ambiente

---

[www.institutoatos.org.br](http://www.institutoatos.org.br)

